



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 22/2022.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre a autorização de pagamento da comissão organizadora do Processo Seletivo de Agente Comunitário.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 26 de Maio de 2022.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22/2022

Autoriza o pagamento dos membros da comissão coordenadora do Processo Seletivo Público para provimentos de cargos, nº 01/2022.

Art.1º. Fica autorizado o poder executivo a efetuar o pagamento no valor de 1.000, 00 reais (mil reais) a cada um dos membros da comissão organizadora do Processo Seletivo Público para provimentos de cargos de agente comunitário de saúde nº 001/2022, a título de gratificação, para a realização da coordenação de todos os trabalhos inerentes ao certame.

Art. 2º. As despesas recorrentes da aplicação recorrente desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentarias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 26 de Maio de 2022.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que visa a autorização do pagamento á comissão organizadora do Processo Seletivo de Agente Comunitário.

O presente projeto de lei se destina ao pagamento á titulo de gratificação, para a realização e coordenação de todos os trabalhos inerentes ao certame, sendo pago em parcela única a cada um dos membros da comissão coordenadora.

Certos da aprovação deste projeto de lei, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal